Diário Oficial

DIOPRIMA - Diário Oficial de Primavera do Leste - MT • Primavera do Leste - MT, 16 de Julho de 2021 • Edição 2010 • Ano XV • Lei nº 946 de 21 de setembro de 2006.

PODER EXECUTIVO

EDITAIS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 464/2021
Edital de Convocação n° 066, de 16 de julho de 2021.

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS DO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO

O Secretário Municipal de Administração no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que determina o Artigo 37, item IX da Constituição Federal e Lei Municipal nº 888/2005 e, por ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso,

Considerando o Ofício nº 0299/2021/RH/SMS/SUS de lavra da Secretaria Municipal de Saúde o qual solicita a convocação mediante Processo Seletivo Simplificado para os cargos de ENFERMEIRO PADRÃO, FARMACÊUTICO, MÉDICO 40 HORAS – CLÍNICO GERAL, MÉDICO 40 HORAS – ESPECIALISTA EM PSIQUIATRIA e TÉCNICO EM ENFERMAGEM.
Considerando o Ofício nº 081/2021 UCCI da Unidade Central de Controle Interno que trata sobre a análise e Parecer Técnico da Convocação;
Considerando que o(a) candidato(a) inscrito(a) sob nº 1513 convocado(a) ao cargo de Técnico em Enfermagem pelo Edital de Convocação nº 061.464 de 07 de julho de 2021 não se apresentou para tomar posse.

TORNA PÚBLICO, a convocação do(a) classificado(a) do Processo Seletivo Simplificado, que visa a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender necessidades temporárias, de excepcional interesse público, objeto do Edital nº. 464/2021 e alterações,

I – Fica convocado(a) o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), classificado(a) do Processo Seletivo Simplificado, a comparecer no Setor de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, sito à Rua Maringá, 444, centro, nesta cidade, de Segunda à Sexta-feira, no horário das 07:00h às 12:30h, no prazo de **04 (quatro) dias úteis** a contar da data da publicação, para ocupar sua vaga de acordo com ordem classificatória.

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Inscrição	Classif.	Candidato
1233	33	LUANA SAMPAIO DE ALCANTARA

II – O(a) candidato(a) convocado(a) no item I deverá cumprir as exigências para admissão constante no Edital nº. 464.01/2021 e demais normais aplicáveis e apresentar os documentos relacionados no Anexo I deste Edital.
III - Os demais candidatos classificados segundo as vagas do Edital nº. 464.01/2021 e suas alterações serão convocados de acordo com a necessidade dos serviços desta Prefeitura.
IV – O não comparecimento dos(as) convocados(as) no prazo especificado no item I deste Edital, caracterizará desistência automática dos(as) candidatos(as) à vaga, reservando-se a Administração o direito de convocar outros(as) candidatos(as).
V – O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Primavera do Leste - MT, 16 de julho de 2021.

Cristian dos Santos Perius
Secretário Municipal de Administração

Laura Kelly Hortenci de Barros
Secretária Municipal de Saúde

ANEXO I

1.	Fotocópia da Cédula da Identidade - RG;
2.	Fotocópia do CPF;
3.	Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
4.	Fotocópia legível da Certidão de Nascimento ou Casamento;
5.	Fotocópia do comprovante de Escolaridade/Pré-Requisitos exigidos para o cargo;
6.	Carteira de Identidade Profissional ou Certidão comprobatória de registro no respectivo Conselho de Classe e Declaração de não estar cumprindo penalidade imposta após regular processo administrativo e Certidão de quitação com as demais obrigações legais do órgão fiscalizador do exercício profissional para os cargos com profissão regulamentada.
7.	Comprovante de Residência;
8.	Fotocópia do Titulo de eleitor;
9.	Certidão de Quitação Eleitoral;
10.	Fotocópia do Certificado de Reservista, ou Comprovante de Dispensa do Serviço Militar para os candidatos do sexo masculino;
11.	Fotocópia legível da CNH se for o caso;
12.	Fotocópia da Carteira de Trabalho (página de identificação frente e verso);
13.	Fotocópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos e Carteira de vacina dos filhos até 5 anos de idade;
14.	Fotocópia do CPF do cônjuge e filhos dependentes maiores de 18 anos;
15.	Fotocópia do CPF dos pais;
16.	Declaração de aptidão física e mental necessária ao desempenho das funções inerentes ao cargo pretendido;
17.	Declaração negativa de acumulação de cargo público ou de condições da acumulação amparada pela Constituição Federal;
18.	Declaração, de próprio punho, de não ter sido demitido do serviço público por motivo justo, ou de não ter sido exonerado a bem do serviço publico, nos últimos 5 (cinco) anos.
19.	Declaração de Bem e Valores;
20.	Comprovante de abertura de conta, em agência bancária na qual a Prefeitura de Primavera do Leste mantém convênio para recebimento de créditos salariais (Bradesco).
21.	Exame Admissional, realizada por Junta Médica Oficial desta Prefeitura Municipal, realizar o agendamento junto a Central de Perícias pelo telefone (66) 3498-3333 ramal 238 e apresentar o comprovante de agendamento.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 464/2021

Edital de Convocação n° 067, de 16 de julho de 2021.

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS DO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO

O Secretário Municipal de Administração no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que determina o Artigo 37, item IX da Constituição Federal e Lei Municipal nº 888/2005 e, por ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso,

Considerando o Ofício nº 0488/2021/RH/SMS/SUS de lavra da Secretaria Municipal de Saúde o qual solicita a convocação mediante Processo Seletivo Simplificado para o cargo de AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO.

Considerando o Ofício nº 117/2021 UCCI da Unidade Central de Controle Interno que trata sobre a análise e Parecer Técnico da Convocação;

Considerando que o(a) candidato(a) inscrito(a) sob nº 1317 convocado(a) pelo Edital de Convocação nº 063.464 de 07 de julho de 2021 não se apresentou para tomar posse.

TORNA PÚBLICO, a convocação do(a) classificado(a) do Processo Seletivo Simplificado, que visa a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender necessidade temporária, de excepcional interesse público, objeto do Edital nº. 464/2021 e alterações,

I – Fica convocado(a) o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), classificado(a) do Processo Seletivo Simplificado, a comparecer no Setor de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, sito à Rua Maringá, 444, centro, nesta cidade, de Segunda à Sexta-feira, no horário das 07:00h às 12:30h, no prazo de **04 (quatro) dias úteis** a contar da data da publicação, para ocupar sua vaga de acordo com ordem classificatória.

AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO

Inscrição	Classif.	Candidato
525	7	FLAVIA SILVA DE OLIVEIRA

II – O(a) candidato(a) convocado(a) no item I deverá cumprir as exigências para admissão constante no Edital nº. 464.01/2021 e demais normais aplicáveis e apresentar os documentos relacionados no Anexo I deste Edital.

III - Os demais candidatos classificados segundo as vagas do Edital nº. 464.01/2021 e suas alterações serão convocados de acordo com a necessidade dos serviços desta Prefeitura.

IV – O não comparecimento dos(as) convocados(as) no prazo especificado no item I deste Edital, caracterizará desistência automática dos(as) candidatos(as) à vaga, reservando-se a Administração o direito de convocar outros(as) candidatos(as).

V – O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Primavera do Leste - MT, 16 de julho de 2021.

Cristian dos Santos Perius
Secretário Municipal de Administração

Laura Kelly Hortenci de Barros
Secretária Municipal de Saúde

ANEXO I

1.	Fotocópia da Cédula da Identidade - RG;
2.	Fotocópia do CPF;
3.	Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
4.	Fotocópia legível da Certidão de Nascimento ou Casamento;
5.	Fotocópia do comprovante de Escolaridade/Pré-Requisitos exigidos para o cargo;
6.	Carteira de Identidade Profissional ou Certidão comprobatória de registro no respectivo Conselho de Classe e Declaração de não estar cumprindo penalidade imposta após regular processo administrativo e Certidão de quitação com as demais obrigações legais do órgão fiscalizador do exercício profissional para os cargos com profissão regulamentada.
7.	Comprovante de Residência;
8.	Fotocópia do Titulo de eleitor;
9.	Certidão de Quitação Eleitoral;
10.	Fotocópia do Certificado de Reservista, ou Comprovante de Dispensa do Serviço Militar para os candidatos do sexo masculino;
11.	Fotocópia legível da CNH se for o caso;
12.	Fotocópia da Carteira de Trabalho (página de identificação frente e verso);
13.	Fotocópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos e Carteira de vacina dos filhos até 5 anos de idade;
14.	Fotocópia do CPF do cônjuge e filhos dependentes maiores de 18 anos;
15.	Fotocópia do CPF dos pais;
16.	Declaração de aptidão física e mental necessária ao desempenho das funções inerentes ao cargo pretendido;
17.	Declaração negativa de acumulação de cargo público ou de condições da acumulação amparada pela Constituição Federal;
18.	Declaração, de próprio punho, de não ter sido demitido do serviço público por motivo justo, ou de não ter sido exonerado a bem do serviço publico, nos últimos 5 (cinco) anos.
19.	Declaração de Bem e Valores;
20.	Comprovante de abertura de conta, em agência bancária na qual a Prefeitura de Primavera do Leste mantém convênio para recebimento de créditos salariais (Bradesco).
21.	Exame Admissional, realizada por Junta Médica Oficial desta Prefeitura Municipal, realizar o agendamento junto a Central de Perícias pelo telefone (66) 3498-3333 ramal 238 e apresentar o comprovante de agendamento.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 464/2021

Edital de Convocação n° 068, de 16 de julho de 2021.

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS DO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO

O Secretário Municipal de Administração no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que determina o Artigo 37, item IX da Constituição Federal e Lei Municipal nº 888/2005 e, por ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso,

Considerando o Ofício nº 0489/2021/RH/SMS/SUS de lavra da Secretaria Municipal de Saúde o qual solicita a convocação mediante Processo Seletivo Simplificado para o cargo de TÉCNICO EM LABORATÓRIO.

Considerando o Ofício nº 143/2021 UCCI da Unidade Central de Controle Interno que trata sobre a análise e Parecer Técnico da Convocação;

Considerando que o(a) candidato(a) inscrito(a) sob nº 160 convocado(a) pelo Edital de Convocação nº 059.464 de 01 de julho de 2021 não se apresentou para tomar posse.

TORNA PÚBLICO, a convocação do(a) classificado(a) do Processo Seletivo Simplificado, que visa a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender necessidade temporária, de excepcional interesse público, objeto do Edital nº. 464/2021 e alterações,

I – Fica convocado(a) o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), classificado(a) do Processo Seletivo Simplificado, a comparecer no Setor de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, sito à Rua Maringá, 444, centro, nesta cidade, de Segunda à Sexta-feira, no horário das 07:00h às 12:30h, no prazo de **04 (quatro) dias úteis** a contar da data da publicação, para ocupar sua vaga de acordo com ordem classificatória.

TÉCNICO EM LABORATÓRIO

Inscrição	Classif.	Candidato
711	6	JHAINY DO NASCIMENTO SOUZA

II – O(a) candidato(a) convocado(a) no item I deverá cumprir as exigências para admissão constante no Edital nº. 464.01/2021 e demais normais aplicáveis e apresentar os documentos relacionados no Anexo I deste Edital.

III - Os demais candidatos classificados segundo as vagas do Edital nº. 464.01/2021 e suas alterações serão convocados de acordo com a necessidade dos serviços desta Prefeitura.

IV – O não comparecimento dos(as) convocados(as) no prazo especificado no item I deste Edital, caracterizará desistência automática dos(as) candidatos(as) à vaga, reservando-se a Administração o direito de convocar outros(as) candidatos(as).

V – O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Primavera do Leste - MT, 16 de julho de 2021.

Cristian dos Santos Perius
Secretário Municipal de Administração

Laura Kelly Hortenci de Barros
Secretária Municipal de Saúde

ANEXO I

1.	Fotocópia da Cédula da Identidade - RG;
2.	Fotocópia do CPF;
3.	Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
4.	Fotocópia legível da Certidão de Nascimento ou Casamento;
5.	Fotocópia do comprovante de Escolaridade/Pré-Requisitos exigidos para o cargo;
6.	Carteira de Identidade Profissional ou Certidão comprobatória de registro no respectivo Conselho de Classe e Declaração de não estar cumprindo penalidade imposta após regular processo administrativo e Certidão de quitação com as demais obrigações legais do órgão fiscalizador do exercício profissional para os cargos com profissão regulamentada.
7.	Comprovante de Residência;
8.	Fotocópia do Titulo de eleitor;
9.	Certidão de Quitação Eleitoral;
10.	Fotocópia do Certificado de Reservista, ou Comprovante de Dispensa do Serviço Militar para os candidatos do sexo masculino;
11.	Fotocópia legível da CNH se for o caso;
12.	Fotocópia da Carteira de Trabalho (página de identificação frente e verso);
13.	Fotocópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos e Carteira de vacina dos filhos até 5 anos de idade;
14.	Fotocópia do CPF do cônjuge e filhos dependentes maiores de 18 anos;
15.	Fotocópia do CPF dos pais;
16.	Declaração de aptidão física e mental necessária ao desempenho das funções inerentes ao cargo pretendido;
17.	Declaração negativa de acumulação de cargo público ou de condições da acumulação amparada pela Constituição Federal;
18.	Declaração, de próprio punho, de não ter sido demitido do serviço público por motivo justo, ou de não ter sido exonerado a bem do serviço publico, nos últimos 5 (cinco) anos.
19.	Declaração de Bem e Valores;
20.	Comprovante de abertura de conta, em agência bancária na qual a Prefeitura de Primavera do Leste mantém convênio para recebimento de créditos salariais (Bradesco).
21.	Exame Admissional, realizada por Junta Médica Oficial desta Prefeitura Municipal, realizar o agendamento junto a Central de Perícias pelo telefone (66) 3498-3333 ramal 238 e apresentar o comprovante de agendamento.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 464/2021

Edital de Convocação n° 069, de 16 de julho de 2021.

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS DO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO

O Secretário Municipal de Administração no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que determina o Artigo 37, item IX da Constituição Federal e Lei Municipal nº 888/2005 e, por ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso,

Considerando os Ofícios nº 0543 e 0551/2021/RH/SMS/SUS de lavra da Secretaria Municipal de Saúde o qual solicita a convocação mediante Processo Seletivo Simplificado para o cargo de TÉCNICO EM LABORATÓRIO.

Considerando o Ofício nº 141/2021 UCCI da Unidade Central de Controle Interno que trata sobre a análise e Parecer Técnico da Convocação;

Considerando que o(a) candidato(a) inscrito(a) sob nº 1434 convocado(a) pelo Edital de Convocação nº 064.464 de 07 de julho de 2021 não se apresentou para tomar posse.

TORNA PÚBLICO, a convocação do(a) classificado(a) do Processo Seletivo Simplificado, que visa a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender necessidade temporária, de excepcional interesse público, objeto do Edital nº. 464/2021 e alterações,

I – Fica convocado(a) o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), classificado(a) do Processo Seletivo Simplificado, a comparecer no Setor de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, sito à Rua Maringá, 444, centro, nesta cidade, de Segunda à Sexta-feira, no horário das 07:00h às 12:30h, no prazo de **04 (quatro) dias úteis** a contar da data da publicação, para ocupar sua vaga de acordo com ordem classificatória.

TÉCNICO EM LABORATÓRIO

Inscrição	**Classif.**	**Candidato**
930	7	LUCY ANGELICA GUTIERREZ CABEZAS

II – O(a) candidato(a) convocado(a) no item I deverá cumprir as exigências para admissão constante no Edital nº. 464.01/2021 e demais normais aplicáveis e apresentar os documentos relacionados no Anexo I deste Edital.

III - Os demais candidatos classificados segundo as vagas do Edital nº. 464.01/2021 e suas alterações serão convocados de acordo com a necessidade dos serviços desta Prefeitura.

IV – O não comparecimento dos(as) convocados(as) no prazo especificado no item I deste Edital, caracterizará desistência automática dos(as) candidatos(as) à vaga, reservando-se a Administração o direito de convocar outros(as) candidatos(as).

V – O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Primavera do Leste - MT, 16 de julho de 2021.

Cristian dos Santos Perius
Secretário Municipal de Administração

Laura Kelly Hortenci de Barros
Secretária Municipal de Saúde

ANEXO I

1.	Fotocópia da Cédula da Identidade - RG;
2.	Fotocópia do CPF;
3.	Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
4.	Fotocópia legível da Certidão de Nascimento ou Casamento;
5.	Fotocópia do comprovante de Escolaridade/Pré-Requisitos exigidos para o cargo;
6.	Carteira de Identidade Profissional ou Certidão comprobatória de registro no respectivo Conselho de Classe e Declaração de não estar cumprindo penalidade imposta após regular processo administrativo e Certidão de quitação com as demais obrigações legais do órgão fiscalizador do exercício profissional para os cargos com profissão regulamentada.
7.	Comprovante de Residência;
8.	Fotocópia do Titulo de eleitor;
9.	Certidão de Quitação Eleitoral;
10.	Fotocópia do Certificado de Reservista, ou Comprovante de Dispensa do Serviço Militar para os candidatos do sexo masculino;
11.	Fotocópia legível da CNH se for o caso;
12.	Fotocópia da Carteira de Trabalho (página de identificação frente e verso);
13.	Fotocópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos e Carteira de vacina dos filhos até 5 anos de idade;
14.	Fotocópia do CPF do cônjuge e filhos dependentes maiores de 18 anos;
15.	Fotocópia do CPF dos pais;
16.	Declaração de aptidão física e mental necessária ao desempenho das funções inerentes ao cargo pretendido;
17.	Declaração negativa de acumulação de cargo público ou de condições da acumulação amparada pela Constituição Federal;
18.	Declaração, de próprio punho, de não ter sido demitido do serviço público por motivo justo, ou de não ter sido exonerado a bem do serviço publico, nos últimos 5 (cinco) anos.
19.	Declaração de Bem e Valores;
20.	Comprovante de abertura de conta, em agência bancária na qual a Prefeitura de Primavera do Leste mantém convênio para recebimento de créditos salariais (Bradesco).
21.	Exame Admissional, realizada por Junta Médica Oficial desta Prefeitura Municipal, realizar o agendamento junto a Central de Perícias pelo telefone (66) 3498-3333 ramal 238 e apresentar o comprovante de agendamento.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 464/2021

Edital de Convocação n° 070, de 16 de julho de 2021.

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS DO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO

O Secretário Municipal de Administração no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que determina o Artigo 37, item IX da Constituição Federal e Lei Municipal nº 888/2005 e, por ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso,

Considerando os Ofícios nº 0546/2021/RH/SMS/SUS de lavra da Secretaria Municipal de Saúde o qual solicita a convocação mediante Processo Seletivo Simplificado para o cargo de TÉCNICO EM LABORATÓRIO.

Considerando o Ofício nº 142/2021 UCCI da Unidade Central de Controle Interno que trata sobre a análise e Parecer Técnico da Convocação;

Considerando que o(a) candidato(a) inscrito(a) sob nº 649 convocado(a) pelo Edital de Convocação nº 065.464 de 07 de julho de 2021 não se apresentou para tomar posse.

TORNA PÚBLICO, a convocação do(a) classificado(a) do Processo Seletivo Simplificado, que visa a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender necessidade temporária, de excepcional interesse público, objeto do Edital nº. 464/2021 e alterações,

I – Fica convocado(a) o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), classificado(a) do Processo Seletivo Simplificado, a comparecer no Setor de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, sito à Rua Maringá, 444, centro, nesta cidade, de Segunda à Sexta-feira, no horário das 07:00h às 12:30h, no prazo de **04 (quatro) dias úteis** a contar da data da publicação, para ocupar sua vaga de acordo com ordem classificatória.

TÉCNICO EM LABORATÓRIO

Inscrição	**Classif.**	**Candidato**
553	8	GEISILAINE FERNANDES DOS SANTOS

II – O(a) candidato(a) convocado(a) no item I deverá cumprir as exigências para admissão constante no Edital nº. 464.01/2021 e demais normais aplicáveis e apresentar os documentos relacionados no Anexo I deste Edital.

III - Os demais candidatos classificados segundo as vagas do Edital nº. 464.01/2021 e suas alterações serão convocados de acordo com a necessidade dos serviços desta Prefeitura.

IV – O não comparecimento dos(as) convocados(as) no prazo especificado no item I deste Edital, caracterizará desistência automática dos(as) candidatos(as) à vaga, reservando-se a Administração o direito de convocar outros(as) candidatos(as).

V – O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Primavera do Leste - MT, 16 de julho de 2021.

Cristian dos Santos Perius
Secretário Municipal de Administração

Laura Kelly Hortenci de Barros
Secretária Municipal de Saúde

ANEXO I

1.	Fotocópia da Cédula da Identidade - RG;
2.	Fotocópia do CPF;
3.	Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
4.	Fotocópia legível da Certidão de Nascimento ou Casamento;
5.	Fotocópia do comprovante de Escolaridade/Pré-Requisitos exigidos para o cargo;
6.	Carteira de Identidade Profissional ou Certidão comprobatória de registro no respectivo Conselho de Classe e Declaração de não estar cumprindo penalidade imposta após regular processo administrativo e Certidão de quitação com as demais obrigações legais do órgão fiscalizador do exercício profissional para os cargos com profissão regulamentada.
7.	Comprovante de Residência;
8.	Fotocópia do Titulo de eleitor;
9.	Certidão de Quitação Eleitoral;
10.	Fotocópia do Certificado de Reservista, ou Comprovante de Dispensa do Serviço Militar para os candidatos do sexo masculino;
11.	Fotocópia legível da CNH se for o caso;
12.	Fotocópia da Carteira de Trabalho (página de identificação frente e verso);
13.	Fotocópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos e Carteira de vacina dos filhos até 5 anos de idade;
14.	Fotocópia do CPF do cônjuge e filhos dependentes maiores de 18 anos;
15.	Fotocópia do CPF dos pais;
16.	Declaração de aptidão física e mental necessária ao desempenho das funções inerentes ao cargo pretendido;
17.	Declaração negativa de acumulação de cargo público ou de condições da acumulação amparada pela Constituição Federal;
18.	Declaração, de próprio punho, de não ter sido demitido do serviço público por motivo justo, ou de não ter sido exonerado a bem do serviço publico, nos últimos 5 (cinco) anos.
19.	Declaração de Bem e Valores;
20.	Comprovante de abertura de conta, em agência bancária na qual a Prefeitura de Primavera do Leste mantém convênio para recebimento de créditos salariais (Bradesco).
21.	Exame Admissional, realizada por Junta Médica Oficial desta Prefeitura Municipal, realizar o agendamento junto a Central de Perícias pelo telefone (66) 3498-3333 ramal 238 e apresentar o comprovante de agendamento.

ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
N.º 007/2021/SEFAZ

A Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Primavera do Leste-MT, nos termos do art. 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, notifica os PARTIDOS POLÍTICOS, os SINDICATOS DE TRABALHADORES, ENTIDADES EMPRESARIAIS e DEMAIS INTERESSADOS com sede neste Município quanto à liberação de recursos abaixo:

DATA	ÓRGÃO	TIPO	DESTINAÇÃO	VALOR R$
15/07/2021	FNDE	Programa	Salário-Educação	175.911,40

Primavera do Leste-MT, 16 de julho de 2021.

THIAGO CAMPOS RAMALHO
Contador / Matrícula 6741

PREGÃO / LICITAÇÃO

1º AVISO DELICITAÇÃO DESERTA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 088/2021
PROCESSO Nº 1446/2021

O município de Primavera do Leste – MT, por meio do Pregoeiro, nomeado pela portaria nº 036/2021, de 06 de janeiro de 2021, vem a público divulgar que a Licitação em epígrafe, REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E ENVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE PASSAGENS TERRESTRES INTERMUNICIPAIS E INTERESTADUAIS (EMISSÃO COM TAXAS E TARIFAS - REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO) TIPO POR MAIOR DESCONTO. PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PRIMAVERA DO LESTE PELO PERIODO DE 12 (DOZE) MESES.

Primavera do Leste, 16 de julho de 2021.

Adriano Conceição de Paula

Pregoeiro

REAVISO DE ABERTURA PREGÃO PRESENCIAL Nº 088/2021 – SRP

Ampla Participação

Processo nº 1446/2021

(Regido pela Lei nº 10.520/2002, nº 9.784/99, Lei Complementar nº 123/06, Decreto Federal nº 7.892/13, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, alterações posteriores e demais legislações aplicáveis).

Tipo:	**"Maior desconto por item"**
Objeto:	**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E ENVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE PASSAGENS TERRESTRES INTERMUNICIPAIS E INTERESTADUAIS (EMISSÃO COM TAXAS E TARIFAS - REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO) TIPO POR MAIOR DESCONTO. PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PRIMAVERA DO LESTE PELO PERIODO DE 12 (DOZE) MESES.**
SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO	
Dia:	**30 de julho de 2021**
Hora:	**07:30 horas**
	OBS. Neste horário será iniciado o credenciamento. A abertura da etapa de lances opera a preclusão do direito de credenciamento e participação na licitação.
Local:	**Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT (Auditório de Licitações).**
LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTE EDITAL	
Dias:	Segunda a Sexta-feira (em dias de expediente)
Horários:	Das 07:00h às 13:00h.
LOCAL:	Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT (Sala do Setor de Licitações)

RETIRADA DE EDITAIS PELA INTERNET

Retire o Edital acessando a página
http://www.primaveradoleste.mt.gov.br,

local: "CIDADÃO" – "Editais e Licitações".

Quando da retirada do edital, enviar recibo à Prefeitura de Primavera do Leste via e-mail: licita3@pva.mt.gov.br, conforme modelo da página 02 deste Edital, para eventuais informações aos interessados, quando necessário.

Primavera do Leste 16 de julho de 2021

Adriano Conceição de Paula
Pregoeiro

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N° 005/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0484/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe o inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.6666/93;

CONSIDERANDO, o teor do Parecer Jurídico nº 094/2021-B, emitido pela Procuradoria Geral desta Prefeitura, cujo teor visa assegurar a legalidade na homologação da Tomada de Preços nº 005/2021, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE BOXES EM FEIRA MUNICIPAL NO BAIRRO CIDADE PRIMAVERA III FORNECENDO OS MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS, E TUDO QUE SE FIZER NECESSÁRIO PARA A PERFEITA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, CONFORME PROJETO, MEMORIAL DESCRITIVO, EDITAL E SEUS ANEXOS. Em conformidade com as especificações, planilhas e projetos contidos no edital.

CONSIDERANDO, que o certame atendeu aos ditames da Lei de licitações, respeitando o observando os procedimentos exigidos;

CONSIDERANDO, que o processo licitatório foi julgado com observância de critérios objetivos, sagrando-se vencedora a licitante que ofertou a melhor proposta observando o critério de menor preço e melhor técnica apresentado;

CONSIDERANDO, que foram respeitados todos os prazos legais e que não ser verificou nenhuma causa de nulidade do certame, não existindo, portanto, qualquer recurso pendente ao referido Processo Licitatório;

RESOLVE:

I - ADJUDICAR o objeto do processo licitatório em favor da empresa **EXCELLENCE SERVICE E CONTRUÇÕES EIRELI,** inscrita no **CNPJ Nº 10.279.167/0001-97,** com sede em Jardim Riva - GO, representada neste ato pelo Sr. **Thiago Rodrigues de Arruda,** CPF: **025.586.781-67**, telefone: (66)9-9603-3310, *e-mail*: excellenceservice.gerencia@gmail.com com a proposta no valor de R$ 199.987,10 (Cento e noventa e nove mil novecentos e oitenta e sete reais e dez centavos). Ficando os autos do certame à disposição de qualquer interessado que queira examiná-los

II - HOMOLOGAR o resultado final da Tomada de Preços 005/2021, nos termos da Ata de Sessão e Pareceres Jurídicos e ofícios do departamento de Engenharia constantes no respectivo certame.

Primavera do Leste/MT, 16 de julho de 2021.

Leonardo Tadeu Bortolin
Prefeito Municipal

*Original assinado nos autos do processo.

RESULTADO DE JULGAMENTO

Ref. Pregão Presencial nº 070/2021
Processo nº 1229/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado final obtido na sessão do Pregão nº 70/2021 - do processo de compra nº 1229/2021 referente ao REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE EM AMBULÂNCIA UTI MÓVEL TIPO D, ADULTO E NEONATAL, DE PACIENTES DO SUS - EM ALTO RISCO DURANTE AS TRANSFERÊNCIAS HOSPITALARES DENTRO E FORA DO MUNICÍPIO, GARANTINDO AO PACIENTE AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA O ATENDIMENTO ADEQUADO ATÉ O HOSPITAL DE REFERÊNCIA sob o critério menor preço, cujo resultado é o seguinte: sagra-se vencedor(as) a(s) empresa(s) para o(s) lote(s) licitado(s) - ITEM 1: A EMPRESA CARMED CARE RESGATE LTDA NO VALOR FINAL DE R$ 694.450,00 (seiscentos e noventa e quatro mil e quatrocentos e cinquenta reais) .

Primavera do Leste – MT, 13 de julho de 2021.

Wender de Souza Barros
*Pregoeiro

*original assinado nos autos do processo.

RESULTADO DE JULGAMENTO

Ref. Pregão Eletrônico nº 075/2021
Processo nº 1174/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado final obtido na sessão do Pregão nº 75/2021 - do processo de compra nº 1174/2021 referente ao Registro de Preços para Futura e Eventual aquisição de equipamentos e materiais para equipar as unidades de saúde da atenção básica do município de Primavera do Leste. sob o critério menor preço, cujo resultado é o seguinte: sagra-se vencedor(as) a(s) empresa(s) para o(s) lote(s) licitado(s) - ITEM 1: A EMPRESA VITALMEDICA DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA NO VALOR FINAL DE R$ 4.560,00 (quatro mil e quinhentos e sessenta reais) ITEM 2: A EMPRESA INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LONDRINENSE LTDA NO VALOR FINAL DE R$ 13.000,00 (treze mil reais) ITEM 4: A EMPRESA INSTRAMED INDÚSTRIA MÉDICO HOSPITALAR LTDA NO VALOR FINAL DE R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) ITEM 5: A EMPRESA M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA NO VALOR FINAL DE R$ 1.152,00 (um mil e cento e cinquenta e dois reais) ITEM 6: A EMPRESA M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA NO VALOR FINAL DE R$ 387,00 (trezentos e oitenta e sete reais) ITEM 7: A EMPRESA M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA NO VALOR FINAL DE R$ 718,50 (setecentos e dezoito reais e cinquenta centavos) .

Primavera do Leste – MT, 13 de julho de 2021.

Wender de Souza Barros
*Pregoeiro

*original assinado nos autos do processo.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 557/2021

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com os artigos 59, 60, 61 e 62 da Lei Municipal nº 704 de 20 de dezembro de 2001 e artigos 82, 83 e 84 da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001,

R E S O L V E

Artigo 1º - Retificar a Homologação do Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho elaborado pela empresa IMPACTO ENGENHARIA DE SEGURANÇA E MEIO AMBIENTE, através da carta contrato nº 003/2020 advinda do Pregão Presencial nº 055/2020, elaborado pelo Sr. Carlos Roberto da Silva, Engenheiro Industrial e de Segurança do Trabalho, Higienista Ocupacional, CREA 0601756000; Sr. Wilson Soares de Lima, Engenheiro Ambiental e de Segurança do Trabalho, CREA 5069536797; Sr. William Costa de Oliveira, Auxiliar Técnico em Segurança do Trabalho, RG 471938154, face erros constantes da tabela publicada na edição 1990 de 18/06/2021 do DIOPRIMA – Diário Oficial de Primavera do Leste - MT.

Artigo 2º - Fica a Secretaria Municipal de Administração, através do Recursos Humanos autorizado a proceder ao pagamento dos servidores, previsto nos locais de trabalho, que foram caracterizados com o grau de insalubridade e periculosidade, conforme tabela abaixo:

Setor	Função	Agente	Grau de Insalubridade
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO(SETOR SEGURANÇA DO TRABALHO)	TECNICO EM SEGURANCA DO TRABALHO	Agentes Biológicos Ruído contínuo ou intermitente (legislação trabalhista)	médio
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE (COORDENADORIA DE AGRICULTURA FAMILIAR)	VETERINARIO	Agentes Biológicos	médio
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE (COORDENADORIA DE AGRICULTURA FAMILIAR)	OPERADOR DE MAQUINAS	Ruído contínuo ou intermitente (legislação trabalhista)	médio
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE (COORDENADORIA DE MEIO AMBIENTE)	OPERADOR DE MAQUINAS	Ruído contínuo ouintermitente (legislação trabalhista)	médio
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CASA LAR DO IDOSO)	ENFERMEIRO PADRAO	Agentes Biológicos	médio
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (COZINHA COMUNITARIA)	AUXILIAR DE COZINHA / AUXILIAR DE SERVICOSGERAIS / COZINHEIRO / ENCARREGADO DA COZINHA COMUNITÁRIA	Temperaturas anormais (calor)(legislação	médio
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (LAR DA CRIANCA MARIA DAS GRACAS)	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	Agentes Biológicos	médio
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIASOCIAL (PROJETO SENTINELA - CREAS)	AUX.DE ENFERMAGEM I /TECNICO EMENFERMAGEM	Agentes Biológicos	médio
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA(CEMITÉRIO MUNICIPAL)	AGENTE ADMINISTRATIVO / COVEIRO	Agentes Biológicos	máximo
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA(COORDENADORIA DE SERVIÇOS URBANOS)	GARI / LIXEIRO / LIXEIRO I	Agentes Biológicos	médio
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA(COORDENADORIA DE SERVIÇOS URBANOS)	BORRACHEIRO	Ruído contínuo ouintermitente (legislação trabalhista)	médio
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (CENTRODE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL - CAPS)	AUXILIAR DE ENFERMAGEM / ENFERMEIRO PADRAO / MEDICO 40 HRS / VIGIA	Agentes Biológicos	médio
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (CENTRO DE ESPECIALIDADES MEDICAS OSWALDOCRUZ)	AGENTE ADMINISTRATIVO / AGENTE ADMINISTRATIVO DA SAUDE / AUX.DE ENFERMAGEM I / AUXILIAR DE ENFERMAGEM / MEDICO 10 HRS / MEDICO 20 HRS / MEDICO 40 HRS / MEDICO (A) 40H SM / NUTRICIONISTA 40H	Agentes Biológicos	médio

	SM / TECNICO DE IMOBILIZACAO ORTOPEDICA / TECNICO EM ENFERMAGEM / ENFERMEIRO PADRAO		
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS - CEO)	AUXILIAR CONSULTORIO DENTARIO / CHEFE DE SEÇÃO DE SAÚDE BUCAL / CIRURGIAO DENTISTA 20 HRS / CIRURGIAO DENTISTA 20 HRS /TECNICO DE MANUTENCAO.	Agentes Biológicos	médio
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (CENTRODE IMAGEM)	AGENTE ADMINISTRATIVO DA SAUDE / AGENTECOMUNITARIO SAUDE / MEDICO 20 HRS / MEDICO 40 HRS / TECNICO EM ENFERMAGEM.	Agentes Biológicos	médio
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (CENTRO DE TRATAMENTO E ACONSELHAMENTO - CTA)	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS / ASSISTENTE SOCIAL / BIOQUIMICO 40H SM /ENFERMEIRO PADRAO / MEDICO 20 HRS	Agentes Biológicos	médio
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (CLINICA DA MULHER)	AGENTE ADMINISTRATIVO DA SAUDE / AGENTEDE COMBATE AS ENDEMIAS /MEDICO 20 HRS /MEDICO 40 HRS / TECNICO EM ENFERMAGEM	Agentes Biológicos	médio
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (CLINICA DA MULHER)	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	Agentes Biológicos	médio
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (COORDENADORIA DE ATENDIMENTO MÉDICO)	AGENTE ADMINISTRATIVO / AGENTE ADMINISTRATIVO DA SAUDE / AGENTE COMUNITARIO SAUDE / CHEFE DE SEÇÃO DE ATENDIMENTO MÉDICO / CHEFE DE EQUIPE DE SERVIÇOS DE SAÚDE / COORDENADOR DEPLANEJAMENTO E ORÇAMENTO / ENFERMEIROPADRAO / TECNICO INFORMATICA	Agentes Biológicos	médio
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (COORDENADORIA DE ATENDIMENTO MÉDICO)	NUTRICIONISTA 40H SM	Agentes Biológicos	médio
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (EQUIPE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF I - SÃO JOSE	AGENTE ADMINISTRATIVO DA SAUDE / AGENTE COMUNITARIO SAUDE / AUXILIAR CONSULTORIODENTARIO / CIRURGIAO DENTISTA 40 HRS / ENFERMEIRO PADRAO / FARMACEUTICO / MEDICO 40 HRS / TECNICO EM ENFERMAGEM / TÉCNICO DE HIGIENE DENTAL.	Agentes Biológicos	médio
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (EQUIPE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF II - CENTRO LESTE)	AGENTE ADMINISTRATIVO / AGENTE COMUNITARIO SAUDE / AUXILIAR CONSULTORIODENTARIO / CIRURGIAO DENTISTA 40 HRS / ENFERMEIRO PADRAO / MEDICO 40 HRS / TECNICO EM ENFERMAGEM / TECNICO EM ENFERMAGEM / TECNICO HIGIENE DENTAL	Agentes Biológicos	médio
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (EQUIPE SAÚDE DA FAMÍLIA ESF III - SAO CRISTOVAO)	AGENTE ADMINISTRATIVO / AGENTE COMUNITARIO SAUDE / AUXILIAR CONSULTORIO DENTARIO / CIRURGIAO DENTISTA 40 HRS / ENFERMEIROPADRAO / MEDICO 40 HRS / TECNICO EM ENFERMAGEM / TECNICO HIGIENE DENTAL	Agentes Biológicos	médio
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (EQUIPE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF IV - CENTRO LESTE)	AGENTE ADMINISTRATIVO DA SAUDE / AGENTECOMUNITARIO SAUDE / AUXILIAR CONSULTORIO DENTARIO / CIRURGIAO DENTISTA 40 HRS / ENFERMEIRO PADRAO / MEDICO 40 HRS TECNICOEM ENFERMAGEM.	Agentes Biológicos	médio
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (EQUIPE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF V - PONCHO VERDE)	AGENTE ADMINISTRATIVO DA SAUDE / AGENTE COMUNITARIO SAUDE / AUXILIAR CONSULTORIO DENTARIO / CIRURGIAO DENTISTA 40 HRS / ENFERMEIRO PADRAO / MEDICO 40 HRS / TECNICO EM ENFERMAGEM / TECNICO HIGIENE DENTAL	Agentes Biológicos	médio
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (EQUIPE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF VI - PRIMAVERA II	AGENTE ADMINISTRATIVO DA SAUDE / AGENTE COMUNITARIO SAUDE / AUXILIAR CONSULTORIODENTARIO / CIRURGIAO DENTISTA 40 HRS / ENFERMEIRO PADRAO / MEDICO 40 HRS /TECNICO EM ENFERMAGEM / TECNICO EM	Agentes Biológicos	médio

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (EQUIPE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF VII - CASTELANDIA	AGENTE COMUNITARIO SAUDE / AUXILIAR CONSULTORIO DENTARIO / CIRURGIAO DENTISTA 40 HRS / ENFERMEIRO PADRAO / MEDICO 40 HRS /TECNICO EM ENFERMAGEM / TECNICO HIGIENE DENTAL / AGENTE ADMINISTRATIVO DA SAÚDE.	Agentes Biológicos	médio
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (EQUIPE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF VIII - CASTELANDIA)	AGENTE COMUNITARIO SAUDE / AUXILIAR CONSULTORIO DENTARIO / CIRURGIAO DENTISTA 40 HRS / TECNICO EM ENFERMAGEM / TECNICO HIGIENE DENTAL / TELEFONISTA 30H SM / AGENTEADMINISTRATIVO DA SAÚDE / ENEFERMEIRO PADRÃO;	Agentes Biológicos	médio
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (EQUIPE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF IX - PRIMAVERA III)	AGENTE ADMINISTRATIVO / AGENTE ADMINISTRATIVO DA SAUDE / AGENTE COMUNITARIO SAUDE / AUXILIAR CONSULTORIODENTARIO / CIRURGIAO DENTISTA 40 HRS / ENFERMEIRO PADRAO / MEDICO 40 HRS / TECNICO EM ENFERMAGEM / TECNICO HIGIENEDENTAL	Agente Biológico	médio
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (EQUIPE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF X - VENEZA	AGENTE ADMINISTRATIVO / AGENTE COMUNITARIO SAUDE / AUXILIAR CONSULTORIODENTARIO / CIRURGIAO DENTISTA 40 HRS / ENFERMEIRO PADRAO / MEDICO(A) 40H SM / TECNICO EM ENFERMAGEM / TECNICO HIGIENE DENTAL	Agentes Biológicos	médio
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (EQUIPE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF XI - BURITIS)	AGENTE COMUNITARIO SAUDE / AUXILIAR CONSULTORIO DENTARIO / AUXILIAR CONSULTORIO DENTARIO / CIRURGIAO DENTISTA 40 HRS / ENFERMEIRO PADRAO / MEDICO 40 HRS /TECNICO EM ENFERMAGEM / AGENTE ADMINISTRATIVO DA SAÚDE / TÉCNICO HIGIENEDENTAL	Agentes Biológicos	médio
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (EQUIPE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF XII - JARDIM LUCIANA)	AGENTE ADMINISTRATIVO DA SAUDE / AGENTE COMUNITARIO SAUDE / AUXILIAR CONSULTORIO DENTARIO / CIRURGIAO DENTISTA 40 HRS / ENFERMEIRO PADRAO / MEDICO 40 HRS / TECNICO EM ENFERMAGEM / TÉCNICO DE HIGIENE DENTAL	Agentes Biológicos	médio
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (EQUIPE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF XIII - PADRE ONESTO)	AGENTE ADMINISTRATIVO / AGENTE COMUNITARIO SAUDE / AUXILIAR CONSULTORIO DENTARIO / CIRURGIAODENTISTA 40 HRS / MEDICO 40 HRS / TECNICO EM ENFERMAGEM / TECNICO HIGIENE DENTAL / ENFERMEIRO PADRÃO.	Agentes Biológicos	médio
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (EQUIPE SAUDE DA FAMILIA GUTERRES)	AUXILIAR CONSULTORIO DENTARIO / MEDICO 40HRS / TECNICO EM ENFERMAGEM / AGENTE ADMINISTRATIVO DA SAÚDE / CIRURGIÃO DENTISTA 40 HRS. / ENFERMEIRO PADRÃO / TÉCNICO DE HIGIENE DENTAL	Agentes Biológicos	médio
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (LABORATORIO GOLDA RUPPEL BERSCH)	AGENTE ADMINISTRATIVO DA SAUDE / AUXILIAR DE LABORATORIO / BIOQUIMICO 40H SM /TECNICO LABORATORIO.	Agentes Biológicos	médio
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (NUCLEO DE ATENDIMENTO DA SAUDE DA FAMILIA - NASF)	FARMACEUTICO / FISIOTERAPEUTA / MEDICO 40 HRS / NUTRICIONISTA 40H SM / PROFESSOR(A) /TECNICO EM ENFERMAGEM	Agentes Biológicos	médio
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (NUCLEO DE SAUDE MENTAL)	AGENTE ADMINISTRATIVO DA SAUDE / ASSISTENTE SOCIAL / ENFERMEIRO PADRAO /PSICOLOGO(A) 40H SM	Agentes Biológicos	médio
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DESAÚDE)	AGENTE COMUNITARIO SAUDE / ENFERMEIRO PADRAO	Agentes Biológicos	médio
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SERVIÇO DE ATENDIMENTO MOVEL DEURGENCIA SAMU)	AGENTE COMUNITARIO SAUDE / CHEFE DE SEÇÃODO SAMU / ENFERMEIRO INTERVENCIONISTA SAMU / MEDICO 20 HRS / MEDICO INTERVENCIONISTA SAMU / TECNICO EM ENFERMAGEM SAMU	Agentes Biológicos	médio
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SERVIÇO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA SAMU)	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	Agentes Biológicos	médio

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (UBS CENTRAL E RURAL)	AUX.DE ENFERMAGEM I / ENFERMEIRO PADRAO /TECNICO EM ENFERMAGEM	Agentes Biológicos	médio
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (UNIDADEBASICA DE SAUDE TUIUIU - UBS)	AGENTE COMUNITARIO SAUDE / AUXILIAR CONSULTORIO DENTARIO / CIRURGIAO DENTISTA20 HRS / ENFERMEIRO PADRAO / MEDICO 40 HRS / TECNICO EM ENFERMAGEM / CIRURGIAODENTISTA 40 HRS	Agentes Biológicos	médio
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (UNIDADEDE APOIO AO PACIENTE COM COVID - 3º MILÊNIO)	ASSISTENTE SOCIAL / ENFERMEIRO PADRAO / TECNICO EM ENFERMAGEM	Agentes Biológicos	médio
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (UNIDADE DE APOIO AO PACIENTE COM COVID - 3º MILÊNIO)	MOTORISTA	Agentes Biológicos	médio
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (UNIDADE DE APOIO AO PACIENTE COMCOVID - 3º MILÊNIO)	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	Agentes Biológicos	médio
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (UNIDADEDE COLETA E TRANSFUSÃO - UCT)	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	Agentes Biológicos	médio
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (UNIDADEDE COLETA E TRANSFUSÃO - UCT)	BIOQUIMICO 40H SM / ENFERMEIRO PADRAO / TECNICO EM ENFERMAGEM	Agentes Biológicos	médio
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (UNIDADEDE PRONTO ATENDIMENTO - UPA)	SUPERVISORA DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO / AGENTE ADMINISTRATIVO / AGENTE ADMINISTRATIVO DA SAUDE / AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS/ ALMOXARIFE / ASSISTENTE SOCIAL / AUX.DE ENFERMAGEM I / AUXILIAR DE ENFERMAGEM / BIOQUIMICO 40H SM / BIOQUIMICO I / CHEFE DE EQUIPE DE SERVIÇOS DE SAÚDE / CHEFE DE SEÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA / CHEFEDE SEÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENFERMAGEM / ENFERMEIRO PADRAO / FARMACEUTICO / GARI /GARI l / MAQUEIRO / MEDICO 20 HRS / MEDICO 40 HRS / TECNICO DE IMOBILIZACAO ORTOPEDICA / TECNICO EM ENFERMAGEM / TECNICO LABORATORIO	Agentes Biológicos	médio
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (UNIDADEDE PRONTO ATENDIMENTO - UPA)	TECNICO EM RADIOLOGIA 24H SM	Agentes Biológicos	médio
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (UNIDADEDE PRONTO ATENDIMENTO - UPA)	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	Agentes Biológicos	médio
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (UNIDADEDE PRONTO ATENDIMENTO - UPA)	AUXILIAR DE COZINHA COZINHEIRA NUTRICIONISTA 40H SM	Temp. anormais (calor) (legislaçãotrabalhista) Biológicos	médio
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (UNIDADEDE PRONTO ATENDIMENTO - UPA)	MOTORISTA / MOTORISTA I / SERVIÇOS DEINFRAESTRUTURA	Agentes Biológicos	médio
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (UNIDADEDESCENTRALIZADORA DE REABILITAÇÃO)	AGENTE ADMINISTRATIVO DA SAUDE / ASSISTENTE DE FARMACIA / ASSISTENTE SOCIAL / FISIOTERAPEUTA / FONOAUDIOLOGO (A) / PSICOLOGO(A) 40HSM	Agentes Biológicos	médio
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE(VIGILANCIA AMBIENTAL)	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	Agentes Biológicos	médio
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE(VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA)	AGENTE ADMINISTRATIVO DA SAUDE /BIOLOGO(A) / ENFERMEIRO PADRAO	Agentes Biológicos	médio
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE(VIGILÂNCIA SANITÁRIA)	AGENTE ADMINISTRATIVO / AGENTE SANITARIO / ENFERMEIRO PADRAO / FARMACEUTICO /FISCAL SANITARIO / TECNICO EM ENFERMAGEM	Agentes Biológicos	médio
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA(COORDENADORIA DE MANUTENÇÃO)	MECANICO	Agente QuímicoHidrocarbonetos Aromáticos	médio

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE (CENTROESPORTIVO FLORINDO GASPAROTTO - PARQUEELDO)	LIXEIRO I	Agente Biológico	médio
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (EQUIPE SAUDE DA FAMILIA GUTERRES)	AUXILIAR CONSULTORIO DENTARIO / MEDICO 40 HRS / TECNICO EM ENFERMAGEM / AGENTE ADMINISTRATIVO DA SAUDE / CIRURGIAO DENTISTA 40 HRS / ENFERMEIRO PADRAO	Agente Biológico	médio
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (FARMÁCIABÁSICA)	AGENTE ADMINISTRATIVO DA SAUDE / ASSISTENTE DE FARMACIA / CHEFE DE EQUIPEDE ATENÇÃO BÁSICA / FARMACEUTICO	Agente Biológico	médio

Artigo 3º - Receberão a titulo de adicional de periculosidade, conforme apontado no LTCAT, os servidores nominados na tabela abaixo:

PERICULOSIDADE		
NOME	**CARGO/FUNÇÃO**	**GRAU**
ADALTO PEREIRA DA FONSECA	ELETRICISTA	15%
DANILLO WINKE MENDES DA MOTA	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	15%
EVANIR FOCKINCK	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	15%
NIVALDO JOSE DOS SANTOS	ELETRICISTA	15%
ADRIANA LOPES DO NASCIMENTO	AGENTE DE TRÂNSITO	15%
ALESSANDRO RAMOS DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO	15%
ALEX EDISON DE ARAUJO SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO	15%
FABIANO RODRIGUES	AGENTE DE TRÂNSITO	15%
GUILHERME MACHADO TEIXEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO	15%
IAGO CAMPOS NILSON	AGENTE DE TRÂNSITO	15%
ITALO RICARDO BRITO GODOY	AGENTE DE TRÂNSITO	15%
PEDRO ALEXANDRINO MOREIRA NETO	AGENTE DE TRÂNSITO	15%
ROMARIO NAALIEL PEREIRA ROCHA	AGENTE DE TRÂNSITO	15%
WANDERSON APARECIDO SATO	AGENTE DE TRÂNSITO	15%
ALESSANDRO MOREIRA DE OLIVEIRA	ELETRICISTA	15%
CLAUDIO DIVINO PEREIRA DA SILVA	ELETRICISTA	15%
DIVINO APARECIDO TEIXEIRA LIMA	ELETRICISTA	15%
ELESANDRO APARECIDO DE OLIVEIRA SOUZA	LUBRIFICADOR	15%
MARCOS JUNIOR ALVES SILVA	LUBRIFICADOR	15%
JOSE AMILTON SOARES VIANA	ELETRICISTA	15%
JUAREZ PAULO DOS SANTOS	ELETRICISTA	15%
RODRIGO BERTONCELLO	ENGENHEIRO ELETRICISTA	15%
PAULO BRUNO DE MELO MENEZES	ENCARREGADO DE RECURSOS MATERIAIS	15%
CLEBER MARTINS	ENCARREGADO DE APOIO ADMINISTRATIVO	15%

Artigo 4º - Fica a Secretaria Municipal de Administração autorizada a tomar as providências necessárias para fornecimento e fiscalização do uso de equipamentos de proteção individual, conforme apontado no Laudo Técnico Pericial.

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em 06 de julho de 2021.
LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PORTARIA Nº 575/2021

"Instaura Inquérito e Processo Administrativo na forma que menciona, e dá outras providências".

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o memorando nº 220/2021 – CPIA;

R E S O L V E

Artigo 1º -Determinar que a **Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial,** designada pela Portaria nº 048 de 21 de janeiro de 2019, com base no artigo 163 e seguintes da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Primavera do Leste, efetue a instauração de Processo e Inquérito Administrativo e Disciplinar, contra o Senhor **IAGO CAMPOS NILSON.**

Artigo 2º -Dar-se-á sequência ao presente ato, se assim necessário, ao procedimento previsto no artigo 173 da Lei Municipal 679/2001 e seus artigos seguintes até a apuração total dos fatos.

Artigo 3º - Por força legal, a Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias, para a conclusão dos trabalhos, admitida à prorrogação, desde que justificada, de acordo com o artigo 172 da Lei Municipal 679/2001 e seus parágrafos.

Artigo 4º -Nos termos do *caput* do artigo 169 da Lei Municipal nº 679, de 25 de setembro de 2001, fica nomeada a servidora Lisiane dos Santos Fortino Castelli, como Presidente da Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial especificamente para o procedimento instaurado por esta Portaria.

Artigo 5º -A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em 16 de julho de 2021.
LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PORTARIA Nº 576/2021

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Designar os seguintes fiscais para acompanhamento dos processos licitatórios das modalidades:

Processo Nº 040/2021	Regime Diferenciando de contratação nº 001/2021
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE BOXES EM FEIRA MUNICIPAL NO BAIRRO CIDADE PRIMAVERA III FORNECENDO OS MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS, E TUDO QUE SE FIZER NECESSÁRIO PARA A PERFEITA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, CONFORME PROJETO, MEMORIAL DESCRITIVO, EDITAL E SEUS ANEXOS.
Fiscal de Obra	Gabriel Alexandre dos santos - Engenheiro Civil
Sup. Fiscal de Obra	Tiago Oliveira Silva - Engenheiro Civil
Fiscal do Contrato	Paulo Marcos de Moraes Coimbra
Suplente do Fiscal	Edson Márcio da Silva Xavier

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em 16 de julho de 2021.
LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PORTARIA Nº 577/2021

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Nomear, a Senhora **ANA CAROLINE RODRIGUES WOLFF** para exercer a função de **Chefe de Equipe de Apoio Administrativo**, desta Prefeitura, recebendo a remuneração constante dos Anexos III, IV e V da Lei Municipal nº 813 de 19 de dezembro de 2003, e suas alterações.

Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo a 05 de julho de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em 16 de julho de 2021.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE - MT

Av. Primavera, nº 300 – CEP 78850-000 - Primavera do Leste – Mato Grosso – Tel. (66) 3498-3590

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO: 012/2021
EDITAL009/2021 – Pregão Presencial nº009/2021.

OBJETO: Aquisição de Microfones Gooseneck Hipercardióides e Mesa de Som Digital, para a Câmara Municipal de Primavera do Leste Estado de Mato Grosso, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência n. 002/2021.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE-MT, por intermédio do **Exmo. Sr. Manoel Mazzutti Neto**, Presidente, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 43, Inciso VI, da Lei 8.666/93 e suas alterações, e da **Pregoeira Srª Mônica Cristina Manske Kriese**, nomeada pela Portaria nº043/2021, em conformidade na Lei 10.520/2002, tornam público para conhecimento de todos os interessados que,

CONSIDERANDO que, o presente procedimento licitatório foi deflagrado com base na Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações; e,

ADJUDICO em favor das empresas:

1) ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI EPP
CNPJ nº 01.721.415/0001-17
I.E. 10.290.625-4 – Goiânia - -GO.

LOTE 001:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ÍTEM
1	Microfone Gooseneck Hipercardióide
2	Mesa Som Digital 24 Canais

Primavera do Leste, 15 de Julho de 2021.

MÔNICA CRISTINA MANSKE KRIESE
Pregoeira – Portaria nº043/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE - MT

Av. Primavera, nº 300 – CEP 78850-000 - Primavera do Leste – Mato Grosso – Tel. (66) 3498-3590

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO: 012/2021
EDITAL 009/2021 – Pregão Presencial nº009/2021

OBJETO: Aquisição de Microfones Gooseneck Hipercardióides e Mesa de Som Digital, para a Câmara Municipal de Primavera do Leste Estado de Mato Grosso, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência n. 002/2021.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE-MT, por intermédio do Presidente **Exmo. Sr. MANOEL MAZZUTTI NETO** no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 43, Inciso VI, da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base nas informações contidas no Processo Administrativo Licitatório nº012/2021 realizado na modalidade "Pregão Presencial" nº009/2021.

HOMOLOGO em favor da empresa:
1) ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI EPP
CNPJ nº 01.721.415/0001-17
I.E. 10.290.625-4 – Goiânia - -GO.

ITEM 01 – MICROFONES- ITEM 02 – MESA DE SOM							
	ITEM	**UNID.**		**ESPECIFICAÇÃO**	**QTD**	**PREÇO UNIT**	**PREÇO TOTAL**
	1	UND		MICROFONE GOOSENECK HIPERCARDIÓIDE	16	2.450,00	39.200,00
	2	UND		MESA SOM DIGITAL 24 CANAIS	01	22.000,00	22.000,00
TOTAL							**R$ 61.200,00**

Primavera do Leste, 16 de Julho de 2021

MANOEL MAZZUTTI NETO
Presidente